



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 05/2023

Termo De Colaboração Nº 12/2023

Chamamento Público Nº 27/2022

Processo Administrativo Nº 42.129/2022

0

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLTADA A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, POR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS QUE DIMINUAM AS BARREIRAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 12/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para parceria voltada a oferta de Atendimento Educacional Especializado e Profissional de Apoio Escolar Inclusivo aos alunos com deficiência e/ou Transtornos do Espectro Autista, por professor de Educação Especial, disponibilizando atendimento, serviços e estratégias que diminuam as barreiras, possibilitando a participação plena dos alunos e o desenvolvimento da aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.428 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Adilson Moreira Condesso – Gestor da parceria;
- II. Rita de Cássia Pereira da Silva - Membro;
- III. Maria Fernanda Padovan Dorsa - Membro;
- IV. Rafaela de Oliveira M. Krauss - Membro.

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 27/10/2023.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.428 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato o Sr. Adilson Moreira Condesso que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Rita de Cássia Pereira da Silva, Maria Fernanda Padovan Dorsa e Rafaela de Oliveira M. Krauss responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 12/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiências que se encontram em sala regular. O processo de ensino-aprendizagem deve ser respeitado e direcionado efetivamente as particularidades das várias deficiências existentes.

Constatou-se, diante do exposto no período em análise que a entidade recebeu repasse financeiro da contratante na data estipulada apresentou suas despesas detalhadas e comprovadas em extrato bancário, Notas Fiscais e pagamentos realizados.

2

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*. Apresentamos também quadros resumidos da *Folha de Pagamento e Despesa Mensal* de acordo com o Plano de Trabalho.

TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2023 – PA 42.129/2022	
Período de Extrato: Julho/2023	VALOR REPASSADO
Recurso Municipal- Fonte 1 Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9175-8	R\$ 1.102.858,01
Saldo do período Anterior Aplicação	R\$ 1.546.114,83
Saldo anterior em conta no dia 30/06/2023 Extrato Bancário	R\$ 0,00
Saldo anterior Conta Poupança	R\$ 0,00
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 15.814,46
Valor Total	R\$ 2.664.787,30
Despesas pagas no exercício	R\$ 1.017.216,19
Transferências entre Contas do Projeto	R\$ 0,00
Saldo Final em conta no dia 31/07/2023- Extrato Bancário	R\$ 0,00
Saldo Total da Conta no período	R\$ 1.647.571,11



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO				
Período: Julho – Competência Junho/2023.				
Funcionários	188 ativos	04 desligados	01 sob custódia INSS	193 no total
Total de proventos	R\$ 447.292,45	R\$ 11.241,26	R\$ 1.099,87	R\$ 459.633,58
Total de descontos	R\$ 38.560,23	R\$ 11.241,26	R\$ 82,49	R\$ 49.883,98
Líquido a pagar	R\$ 408.732,22	R\$ 0,00	R\$ 1.017,38	R\$ 409.749,60

Abaixo tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital)* e o documento *Analítico de Despesas do mês em questão*:

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL PERMITIDO	DESPESA TOTAL REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 824.801,01	R\$ 740.259,19
2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 79.300,00	R\$ 78.200,00
4.Outros Serviços de Terceiros	R\$ 173.507,00	R\$ 173.507,00
5. Locações Diversas	R\$ 17.750,00	R\$ 17.750,00
Total de Despesas Operacionais	R\$ 1.102.858,01	R\$ 1.017.216,19
Total de Despesas Não Operacionais	--	--
Total Geral das Despesas	R\$ 1.102.858,01	R\$ 1.017.216,19

3

ANÁLISE FINANCEIRA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 12/2023, a comissão nomeada tem os seguintes apontamentos a se fazer:

- Não constatamos o recebimento dos materiais descritos em Nota Fiscal Nº 692 no valor de R\$ 47.000,00. O valor mencionado deverá ser glosado.
- Não constatamos o recebimento dos materiais descritos em Nota Fiscal Nº 702 no valor de R\$ 30.000,00. O valor mencionado deverá ser glosado.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 01 de novembro de 2023.

Adilson Moreira Condesso
RG 8.208.808

4


Maria Fernanda Padovan Dorsa
RG 32.222.228-X


Rafaela de Oliveira M. Krauss
RG 27.131.369-9


Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

DEFESA – Resposta enviada pela OS através de Ofício BPEDUAEE 030/2023.

De acordo com Ofício BPEDUAEE 030/2023, segue resposta referente ao questionamento realizado por esta comissão:

“...vem a presença de Vossa Senhoria apresentar comprovante de pagamento de devolução ao erário do valor entendido como glosa.”

13/12/2023, 14:10

Banco do Brasil

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PRINCIPAL PROMOVE
Agência 3571-8
Conta corrente 22065-5

Creditado

Nome PMB ENSINO DECENDIO 2015
Agência 167-8
Conta corrente 67050-2
Valor 77.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG738115 MIRIAM OLIVEIRA GARCIA

13/12/2023 14:11:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG738115 MIRIAM OLIVEIRA GARCIA.

5

O Ofício BPEDUAEE 030/2023 encontra-se arquivado para consulta sempre que se fizer necessário.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2023.

Adilson Moreira Condesso
RG 8.208.808

Maria Fernanda Padovan Dorsa
RG 32.222.228-X

Rafaela de Oliveira M. Krauss
RG 27.131.369-9

Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 06/2023

Termo De Colaboração Nº 12/2023

Chamamento Público Nº 27/2022

Processo Administrativo Nº 42.129/2022

0

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLTADA A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, POR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS QUE DIMINUAM AS BARREIRAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 12/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para parceria voltada a oferta de Atendimento Educacional Especializado e Profissional de Apoio Escolar Inclusivo aos alunos com deficiência e/ou Transtornos do Espectro Autista, por professor de Educação Especial, disponibilizando atendimento, serviços e estratégias que diminuam as barreiras, possibilitando a participação plena dos alunos e o desenvolvimento da aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.428 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Adilson Moreira Condesso – Gestor da parceria;
- II. Rita de Cássia Pereira da Silva - Membro;
- III. Maria Fernanda Padovan Dorsa - Membro;
- IV. Rafaela de Oliveira M. Krauss - Membro.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.428 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato o Sr. Adilson Moreira Condesso que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Rita de Cássia Pereira da Silva, Maria Fernanda Padovan Dorsa e Rafaela de Oliveira M. Krauss responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 12/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência que se encontram em sala regular. O processo de ensino-aprendizagem deve ser respeitado e direcionado efetivamente as particularidades das várias deficiências existentes.

Constatou-se, diante do exposto no período em análise que a entidade recebeu repasse financeiro da contratante na data estipulada, apresentou suas despesas detalhadas e comprovadas em extrato bancário, Notas Fiscais e pagamentos realizados.

2

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*. Apresentamos também quadros resumidos da *Folha de Pagamento e Despesa Mensal* de acordo com o Plano de Trabalho.

TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2023 – PA 42.129/2022	
Período de Extrato: Agosto/2023	VALOR REPASSADO
Recurso Municipal- Fonte 1 Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9175-8	R\$ 1.102.858,01
Saldo do período Anterior Aplicação	R\$ 1.647.571,11
Saldo anterior em conta no dia 28/07/2023 Extrato Bancário	R\$ 0,00
Saldo anterior Conta Poupança	R\$ 0,00
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 19.302,75
Valor Total	R\$ 2.769.731,87
Despesas pagas no exercício	R\$ 807.714,10
Transferências entre Contas do Projeto	R\$ 0,00
Saldo Final em conta no dia 31/08/2023- Extrato Bancário	R\$ 4.065,49
Saldo Total da Conta no período	R\$ 1.962.017,77



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO				
Período: Agosto – Competência Julho/2023.				
Funcionários	187 ativos	04 desligados	00 sob custódia INSS	191 no total
Total de proventos	R\$ 499.135,69	R\$ 8.833,44	R\$ 0,00	R\$ 507.969,13
Total de descontos	R\$ 223.605,66	R\$ 8.833,44	R\$ 0,00	R\$ 232.439,10
Líquido a pagar	R\$ 275.530,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275.530,03

Abaixo tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital)* e o documento *Analítico de Despesas do mês em questão*:

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL PERMITIDO	DESPESA TOTAL REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 824.801,01	R\$ 530.757,10
2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 79.300,00	R\$ 78.200,00
4.Outros Serviços de Terceiros	R\$ 173.507,00	R\$ 173.507,00
5. Locações Diversas	R\$ 17.750,00	R\$ 17.750,00
Total de Despesas Operacionais	R\$ 1.102.858,01	R\$ 807.714,10
Total de Despesas Não Operacionais	--	--
Total Geral das Despesas	R\$ 1.102.858,01	R\$ 807.714,10

3

ANÁLISE FINANCEIRA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 12/2023, a comissão nomeada tem os seguintes apontamentos a se fazer:

- No documento *Despesas Pagas* consta lançamento duplicado de pagamento de salário no valor de R\$ 861,40 para Maria Rosemary Favaron Russi. Verificar valor total das despesas do mês em questão;
- Não constatamos o recebimento dos materiais descritos em Nota Fiscal Nº 750 no valor de R\$ 47.000,00. O valor mencionado deverá ser glosado.
- Não constatamos o recebimento dos materiais descritos em Nota Fiscal Nº 751 no valor de R\$ 30.000,00. O valor mencionado deverá ser glosado.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2023.



Adilson Moreira Condesso
RG 8.208.808

4



Maria Fernanda Padovan Dorsa

RG 32.222.228-X



Rafaela de Oliveira M. Krauss
RG 27.131.369-9



Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

DEFESA – Resposta enviada pela OS através de Ofício BPEDUAEE 001/2024.

De acordo com Ofício BPEDUAEE 001/2024, segue resposta referente ao questionamento realizado por esta comissão:

“...vem a presença de Vossa Senhoria apresentar comprovante de pagamento de devolução ao erário do valor entendido como glosa.”

11/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:04:30
357103571 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRINCIPAL PROMOVE
AGENCIA: 3571-8 CONTA: 22.065-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/01/2024
NR. DOCUMENTO	550.167.000.067.050
VALOR TOTAL	77.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PME ENSINO DECENDIO 2015
AGENCIA: 0167-8 CONTA: 67.050-2
NR. DOCUMENTO 553.571.000.022.065
=====

NR.AUTENTICACAO	1.HD1.7FE.EA7.B13.796
-----------------	-----------------------

5

O Ofício BPEDUAEE 001/2024 encontra-se arquivado para consulta sempre que se fizer necessário.

Bragança Paulista, 12 de janeiro de 2024.

Adilson Moreira Condasso
RG 8.208.808

Maria Fernanda Padovan Dorsa
RG 32.222.228-X

Rafaela de Oliveira M. Krauss
RG 27.131.369-9

Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9